



INDICAÇÃO Nº 289 /2025

**INDICO AO EXMO SR PREFEITO
MUNICIPAL A CONTRUÇÃO DE UMA
CASA ROSA NO INTERIOR.**

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A construção da Casa Rosa no interior do município tem como objetivo ampliar o acesso da população, especialmente das comunidades rurais e mais afastadas, a serviços essenciais voltados à saúde da mulher, prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo do útero.

Atualmente, grande parte das moradoras da zona rural enfrenta dificuldades de deslocamento até a sede do município para realização de exames, consultas e acompanhamento médico, o que compromete a prevenção e o tratamento adequado de doenças.

A implantação da Casa Rosa nesta localidade irá:

Facilitar o acesso a exames preventivos, consultas ginecológicas e orientações de saúde;

Reduzir as barreiras geográficas e econômicas que dificultam o cuidado à saúde da mulher;

Promover campanhas educativas e de conscientização;

Fortalecer a atenção básica e preventiva, evitando sobrecarga no atendimento de média e alta complexidade.

Dessa forma, a iniciativa busca garantir mais dignidade, qualidade de vida e equidade no atendimento às mulheres do interior, reforçando o compromisso do município com a promoção da saúde e com políticas públicas inclusivas.

Marataízes – ES, 14 de Agosto de 2025.


Pedrício Pereira Marvila
Vereador

